



Orientações para os estágios presenciais no contexto da pandemia da Covid-19 nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas

Versão 01/2022

O presente documento foi elaborado a partir dos protocolos sanitários da Secretaria Municipal de Saúde para o enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus e reúne várias orientações para a realização dos estágios presenciais nas unidades de saúde, no contexto da pandemia de Covid-19. Solicitamos que este seja compartilhado com os docentes e alunos que realizarão estágio nos serviços.

Considerando o compromisso institucional com a formação de profissionais da área de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde está mantendo esta atividade mesmo no atual cenário epidemiológico da pandemia, com um alto número de pessoas infectadas pela nova variante denominada Ômicron e a circulação concomitante de outros vírus respiratórios. Neste contexto, as atividades de estágio deverão acontecer de forma consciente, responsável e segura, respeitando as medidas de prevenção e controle, com o objetivo de evitar a transmissão do vírus entre estudantes, docentes, profissionais e usuários.

Em vista disso, solicitamos a atenção a alguns aspectos que deverão ser reforçados neste contexto:

- 1. Respeito ao número máximo permitido de dez alunos por período em cada unidade;**
2. Obrigatoriedade da realização de vivência prévia na unidade e pactuação do plano de estágio com os coordenadores/articuladores antes do início dos mesmos, considerando que o processo de trabalho nas unidades de saúde está sendo readequado conforme a situação epidemiológica;
3. Acompanhamento das orientações e informes que são publicados no Hotsite do Coronavírus: <https://covid-19.campinas.sp.gov.br/>, considerando que o cenário tem mudado muito rapidamente e as orientações também podem sofrer alterações ou atualizações;
4. Orientação aos docentes e estudantes, sobre a adoção das medidas de controle, com o objetivo de prevenir o risco de ocorrência de surtos e reduzir o

risco de adoecimento de alunos, docentes, profissionais e usuários. Lembramos que este risco está presente mesmo considerando a introdução da vacinação.

Finalmente, descrevemos um compilado de orientações para a realização dos estágios presenciais nas unidades de saúde, conforme os protocolos vigentes da SMS. Em caso da necessidade de outras informações orientamos que consultem as notas técnicas 01/2022 e 02/2022 e protocolos sanitários vigentes, disponíveis no Hotsite do Coronavírus:

- Antes de iniciar o estágio, as instituições de ensino devem realizar treinamento com os alunos e orientar quanto à colocação e retirada de EPI evitando contaminação. A utilização dos EPI deve seguir as Recomendações Técnicas de utilização de equipamentos de proteção individual no contexto da Covid-19, de acordo com o tipo de ambiente, profissionais alvo e tipo de atividade, conforme consta no documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus”, anexo ao Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Pandemia de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), disponível no Hotsite do Coronavírus;
- Alunas gestantes devem ser afastadas das atividades presenciais de estágios durante a pandemia, conforme determina a lei vigente;
- A vacinação contra Covid-19 é pré-requisito obrigatório para docentes e estudantes em estágio, com esquema de duas doses mais uma dose adicional. Caso algum docente ou aluno ainda não tenha a 3ª dose da vacina, orientamos que não inicie o estágio antes de completar o esquema vacinal;
- Alunos que possuem outro vínculo empregatício e que irão para estágio na sequência do trabalho, devem ser orientados quanto à higiene pessoal e troca das vestimentas antes de entrar na unidade de saúde onde realizará o estágio;
- Uso obrigatório de máscara, de forma correta e contínua, em todos os ambientes;
- Higienização frequente das mãos com produto alcoólico ou água e sabão;
- Adotar a prática da etiqueta respiratória (conjunto de medidas comportamentais que devem ser tomadas ao tossir ou espirrar);
- Manter o distanciamento mínimo recomendado (1 metro) entre as pessoas;
- Evitar aglomerações, principalmente nos espaços comuns (refeitório, área de café e espaço de convívio). O docente deverá organizar em parceria com o coordenador da unidade o horário de café dos alunos de forma escalonada, evitando que saia todo o grupo ao mesmo tempo;

Observação: Vários casos confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2 vêm ocorrendo em decorrência da quebra de barreira, ou seja, contato sem proteção durante o uso de áreas comuns do local de trabalho.

- Utilizar bebedouros de água com o máximo cuidado para não encostar a boca da garrafa e copo nas torneiras de saída de água;
- Higienização com álcool a 70% dos equipamentos, computadores e mobiliários da sala antes de iniciar as atividades, entre os atendimentos e após o término;
- Equipamentos como estetoscópio e esfigmomanômetro devem fazer parte do kit por grupo ou de uso individual do aluno e devem ser higienizados com álcool a 70% a cada uso. No caso de utilização compartilhada realizar uma rigorosa limpeza com álcool a 70%;
- Monitoramento das condições de saúde de docentes e alunos: o docente deverá realizar diariamente o monitoramento da sua condição de saúde e dos alunos, utilizando o *Questionário Auto Declaratório para Avaliação Diária* (modelo anexo) antes do início das atividades do estágio para identificar precocemente os casos suspeitos. Em caso de algum docente ou aluno apresentar sintomas, encaminhar para atendimento na própria unidade de saúde ou seguir o fluxo da instituição de ensino. Observação: Nota Técnica (01/2022) de 17/01/2022 trata do Afastamento laboral para os profissionais de saúde sintomáticos respiratórios.

Alóide Ladeia Guimarães
Coordenação

Fabíola Damas Carvalho e Silva
Equipe Técnica

